

Memorando nº 487/2021

Tucuruí – PA, 30 de março de 2021.

A Srª NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí.

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório.**

Sra. Presidente,

1.1. Vimos através deste, após cumprimentos devidos, encaminhar a V Sª demanda necessária para PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, que tem como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), para um período de 02 meses.**

JUSTIFICATIVAS:

2.1. A contratação do referido serviço, se faz necessária para dar continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais no atendimento das demandas, junto as Unidades de Saúde do município de Tucuruí -, uma vez que os profissionais (médicos) concursados são insuficientes pela grande demanda em busca de atendimento, sendo que a Prefeitura através da Secretaria de Saúde já tentou por diversas vezes incluir na folha de pagamento (por contratação temporária) os profissionais (médicos) tendo como resposta negativa por parte dos pressionais, uma vez que os mesmos já possuem dois vínculos de contrato administrativo permitido pela Constituição Federal, artigo 37, XVI, sendo que não há outra saída à Administração Municipal que realizar a contratação de empresas prestadora de serviço. A falta desses serviços objeto dessa licitação comprometerá o atendimento que colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que venham a procurar atendimento público e sendo assim, é evidente a necessidade de contratar serviços objeto deste, para garantirmos assim um melhor atendimento para a população de Tucuruí-Pa;

2.2 - Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

“Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

“Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

2.3- Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público;

Rua José Nery Torres nº 102 – Santa Izabel.
CEP 68.456-120 – TUCURUI-PARÁ

Rua José Nery Torres nº 102 – Santa Izabel.
CEP 68.456-120 – TUCURUI-PARÁ

2.4 - A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada, sendo o município o grande articulador entre os pacientes usuários do SUS, e o atendimento de saúde;

2.5 - A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados;

2.6 - A necessidade premente de manter aos usuários do sus do município de Tucuruí, a oferta de serviços assistenciais de Atenção Básica e também de Média Complexidade, e ainda visando à ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo SUS;

2.7 - Em razão das dificuldades diversas na prestação dos serviços de saúde oriundas, principalmente, do escasso mercado profissional no que tange a médicos especializados em DESCREVER ESPECIALISTAS e que devem atuar com competência e destreza na atenção ao usuário. Para organizar uma rede que atenda os principais problemas de saúde dos usuários a serem atendidos na UPA 24hrs, SAMU 192, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades Médicas foi necessário olhar e considerar o perfil epidemiológico regional e as carências de oferta dos serviços;

2.8 - Os serviços objeto deste Termo de Referência vêm a atender à demanda assistencial evidenciada na região do Lago de Tucuruí, cidade de Tucuruí, Estado do Pará;

2.9 - O conceito estruturante a ser utilizado é que o atendimento aos usuários, com quadros agudos ou não, deve ser prestado por todas as portas municipais de entrada do SUS, possibilitando a resolução de seu problema ou transportando-o, responsavelmente, para um serviço de maior complexidade, na Rede Própria, ou é claro, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, conforme institui a Política Nacional de Atenção às Urgências (BRASIL, 2003). Desta forma, organizam-se as redes regionais de atenção às urgências como elos de uma rede de manutenção da vida, em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade;

2.10 - No Brasil, o perfil epidemiológico evidencia uma alta morbidade relacionada ao Covid-19, violência e acidentes de trânsito, e no município de Tucuruí não é diferente. As causas externas (que incluem os acidentes e violências) são responsáveis pela 3ª causa de morte na população geral e a 1ª causa de morte na faixa etária de 1 a 39 anos. No trânsito, o Brasil ocupa o 5º lugar no mundo em mortes provocadas por incidentes relacionados aos acidentes de tráfegos e atropelamentos, atrás apenas da Índia, China, Estados Unidos e Rússia (OPAS, 2009), novamente podemos verificar que Tucuruí se enquadra perfeitamente neste perfil. Associado a isto, observa-se também o envelhecimento populacional brasileiro e suas conseqüentes enfermidades, sobretudo nos casos onde não existe cobertura de Atenção Básica, evidenciando o impacto desta circunstância no setor de saúde, principalmente no sistema hospitalar. De fato, se faz necessária a implementação de políticas públicas que venham a priorizar a assistência à vida do idoso e, neste caso, especificamente na assistência médica aos pacientes em condições de saúde vulnerável;

2.11 - Para organizar uma rede que atenda os principais problemas de saúde dos usuários do SUS no município de Tucuruí foram levadas em consideração, além do perfil epidemiológico

municipal e regional, também as carências de oferta dos serviços municipais, e ainda a intenção de garantir os serviços já prestados;

2.12 - Os serviços objeto deste Termo de Referência vêm para atender à demanda assistencial já existente, e evidenciada na região do Lago de Tucuruí, mais especificamente no município de Tucuruí, Estado do Pará, apresentando perfil assistencial voltado ao atendimento de Atenção Básica, nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e Urbana, Núcleos de Apoio a Saúde da Família – Centros de Saúde, e atendimentos de Média Complexidade, no Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento 24hrs, Serviço Móvel de Atendimento as Urgências – Central de Regulação SAMU 192, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento SAE-CTA, Centro Especializado em Reabilitação Tipo II - CER II, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa, e Ambulatório de Especialidades Médicas, conforme será melhor detalhado adiante. Engendraram-se esforços para construção de um modelo que garanta os benefícios do interesse público, por meio da oferta de serviços de saúde de qualidade, necessários a esta prestação de atenção integral à saúde;

2.13 - O Serviço a ser contratado, ainda que por prazo determinado, visa assegurar a assistência médica em caráter contínuo e resolutivo, objetivando o aumento da eficiência e maior oferta no número de procedimentos;

2.14 - A contratação em tela se faz necessária em virtude da carência de previsão dos cargos necessários no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, através da Lei Municipal Nº 9.859/2016, de 06 de julho de 2016, que Disciplina o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Administração Direta do Município de Tucuruí, ou quando previstos na referida Lei, estão com capacidade de cargos muito abaixo do necessário para fornecer os serviços à população, sobretudo no que diz respeito aos Serviços Médicos, além do mais, o Município de Tucuruí já se encontra acima do percentual de gasto com servidor público previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como não possui previsão na Lei Orçamentaria Anual para realização de concurso nas especializadas médicas que se pretende licitar como determina a EC nº 95/2016;

2.15 - Em virtude do Parecer Nº 034/2019/2ª Controladoria/TCM-PA datado do dia 26 de agosto de 2019, e ainda, com a intensão de reparar o problema de previsibilidade ou insuficiência de cargos na Secretaria Municipal de Saúde, e em virtude das Contratações Objeto deste Termo de Referência ter caráter transitório, ou seja, se darão por no máximo doze meses, tempo que consideramos razoável, para que, mediante estudo preliminar do Quadro Funcional da Saúde Municipal, remetido ao Gabinete do Chefe Máximo do Poder Executivo Municipal, solicitando estudo detalhado e posterior providências para alteração dos quantitativos de profissionais nos cargos já previstos, bem como a inclusão de outros cargos necessários a boa prestação de serviços;

2.16 - Outro fator a ser mencionado, que também está contido na solicitação de reformulação do Quadro Funcional da Saúde Municipal de Tucuruí (documento encaminhado em anexo), trata-se justamente do valor defasado do Plantão Médico, estabelecido através do Decreto Municipal Nº 064/2017 – GP, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre reajuste do valor de plantão para todos os profissionais de nível superior, para o valor bruto de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sendo que o plantão do servidor nível médio foi estipulado no mesmo Decreto em R\$ 313,31 (trezentos e treze reais e trinta e um centavos), certo é que o valor praticado não é nem um pouco atrativo para médicos, diante disto solicitamos também naquele expediente, o desmembramento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da remuneração do plantão médico dos demais cargos de nível superior, e ainda que seja reajustado a valor compatível com o praticado no mercado na atualidade;

2.17 - Outro fator determinante para opção de futura contratação de Pessoa Jurídica, foi o princípio da economicidade, que mesmo sem termos realizado um estudo detalhado, observamos que o profissional médico via de regra, trabalha mediante valores de mercado atualmente praticados na sua região de atuação, com pouca oscilação destes valores, esta condição por muitas vezes é aceita nos setores públicos e até mesmo nos privados em razão da carência de disponibilidade de profissionais médicos, além também das manobras de reserva de mercado por estes profissionais mesmos praticadas, sobretudo quando se trata de profissional especialista, que tem oferta mercadológica ainda mais restrita;

2.18 - Independente da impossibilidade de constatação de economicidade, em virtude da reserva de mercado mencionada, na modalidade de prestação por serviços pessoa jurídica, a municipalidade pagará apenas pelos serviços efetivamente realizados, consumidos pela população e medidos sob rigorosos critérios de avaliação. Ora, já se observa aí que diferentemente do regime de contratação por jornada de trabalho, salvo nas Unidades da Atenção Básica, UPA 24hrs Hospital Municipal e SAMU192, o município só desembolsará algum valor mediante a realização de serviços. Outro fator a ser levado em consideração, é que na modalidade Pessoa Jurídica, o município não remunerará 13º Salário e nem 1/3 de Férias aos médicos, e, diga-se de passagem, serão valores que economizados podem pagar mais de um mês de cobertura de serviços médicos em toda a Rede Municipal, sendo assim, mais que e vidente a economia que o município estará fazendo através desta opção neste momento.

3.1. - ABAIXO TABELAS DESCRITIVAS DOS SERVIÇOS E VALOR TOTAL MÉDIO POR SEGUIMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE:

001	SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATEND. NA URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UPA 24 HRS
------------	--

FEM	DESCRIÇÃO	QUANT. HORA 60 DIAS	UNIDADE	VAL. UNIT. HORAS R\$	VALOR/ TOTAL R\$
001	MÉDICO CLINICO	5.000	HORAS	116,00	580.000,00
	<i>Especificação :</i> 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTOES DE 12 HORAS Valor total extenso:				
Total do lote : R\$					580.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO NA URGÊNCIA EMERGÊNCIA – SAMU 192

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /HORA MENSAL	UNIDADE	VAL. UNIT. HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
002	MÉDICO CLÍNICO REGULADOR Especificação : 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica às crianças quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTOES DE 12 HORAS	2.500	HORAS	116,00	290.000,00
Valor total extenso:					Total do lote : R\$ 290.000,00

003 - SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-H.M.T

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /HORA MENSAL	UNIDADE	VAL. UNIT. HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
002	MÉDICO PEDIATRA Especificação : 1º - Avaliar o Neonato após o nascimento e Prestar assistência médica específica às crianças no momento do parto; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes pediátricos internados, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTOES DE 12 HORAS	1.200	HORAS	126,00	151.200,00
Valor total extenso:					
003	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (TEGO) Especificação : reconhecido oficialmente da FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia) e da AMB (Associação	1.200	HORAS	126,00	151.200,00

Médica Brasileira) de que o médico pode atuar, de forma efetiva, como um especialista nessa área. E SUAS ATRIBUIÇÕES:

- 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica específica as necessidades do mesmo no momento do parto;
- 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;
- 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;
- 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;
- 5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;
- 6º - Realizar as atribuições de médico Ginecologista Obstetra e demais atividades inerentes ao cargo.

PLANTÕES DE 12 HORAS

Valor total extenso:

004	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	600		HORAS	126,00	75.600,00
-----	-------------------------------	-----	--	-------	--------	-----------

Especificação : 1º - Avaliar a paciente no Pré e Pós Operatório e Prestar assistência médica específica as necessidades do mesmo no momento do procedimento;

- 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;
- 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento as pacientes obstétricas internadas, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;
- 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;
- 5º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;
- 6º - Realizar as atribuições de médico Cirurgião Geral e demais atividades inerentes ao cargo.
- 7º - Fazer as intervenções Cirúrgicas de Urgência, e Cirurgias Gerais de agendamento eletivo.

PLANTÕES DE 12 HORAS

Valor total extenso:

005	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1.200		HORAS	126,00	151.200,00
-----	--------------------------------	-------	--	-------	--------	------------

1º - Avaliar a paciente no Pré Operatório e efetuar a anestesia ou sedação conforme o tipo de procedimento a ser realizado, Acompanhar o paciente durante o Procedimento

- 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;
- 3º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;
- 4º - Realizar as atribuições de médico Anestesiologista e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS

006	MÉDICO CLINICO GERAL – COVID-19	1.800		HORAS	126,00	226.800,00
-----	--	-------	--	-------	--------	------------

Especificação : Com especialidade em clinico médica

- 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso;
- 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;
- 3º - Executar atividades (visita médica, prescrições, altas, etc...) de acompanhamento aos pacientes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7

internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde;
4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;
5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;
6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;
7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. PLANTÕES DE 12 HORAS

Valor total extenso:

Total do lote : R\$ 756.000,00

005 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE – ORTOPEDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS/ CIRURGIA MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO ORTOPEDISTA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.</i>	700	CONSULTAS	66,08	46.256,00
Valor total extenso:					Total do lote : R\$ 46.256,00

006 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - DERMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO DERMATOLOGISTA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas</i>	400	CONSULTAS	76,00	30.400,00
Valor total extenso:					Total do lote : R\$ 30.400,00

007 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE – NEUROLOGISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO NEUROLOGISTA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,</i>	500	CONSULTAS	123,00	61.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.

Valor total extenso:

Total do lote : R\$

61.500,00

8

008 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE – PEDIATRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
------	-----------	-------------------------	---------	-------------------------------	-----------------------

001	MÉDICO PEDIATRA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos</i>	1.000	CONSULTAS	75,00	75.000,00
Valor total extenso:					

Total do lote : R\$

75.000,00

009 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE – ENDOCRINOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
------	-----------	-------------------------	---------	-------------------------------	-----------------------

001	MÉDICO ENDOCRINOLOGIA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas.</i>	400	CONSULTAS	96,00	38.400,00
Valor total extenso:					

Total do lote : R\$

38.400,00

010 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - UROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
------	-----------	-------------------------	---------	-------------------------------	-----------------------

001	MÉDICO UROLOGISTA <i>Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas</i>	200	CONSULTAS	108,50	21.700,00
Valor total extenso:					

002	MÉDICO UROLOGISTA <i>Especificação : Realizações de Litotripsia extracorpórea, ureterolitotripsia, procedimentos cirurgicos urológicos principais</i>	20	UNID.	1.140,00	22.800,00
Valor total extenso:					

Total do lote : R\$

44.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



011 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - CARDIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS		UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO CARDIOLOGISTA	700		CONSULTAS	87,50	61.250,00
	Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
	Valor total extenso:					
002	MÉDICO CARDIOLOGISTA	40		UNID	172,50	6.900,00
	Especificação : Realização de Ecocardiograma					
	Valor total extenso:					
003	MÉDICO CARDIOLOGISTA	80		UNID	124,00	9.920,00
	Especificação : Realização de Mapa					
	Valor total extenso:					
004	MÉDICO CARDIOLOGISTA	80		UNID	128,00	10.240,00
	Especificação : Realização de Teste de Esforço					
	Valor total extenso:					
005	MÉDICO CARDIOLOGISTA	50		UNID	137,00	6.850,00
	Especificação : Realização de Holter					
				Total do lote : R\$		95.160,00

012 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - GASTROENTEROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS		UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	200		CONSULTAS	78,00	15.600,00
	Especificação : Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas					
	Valor total extenso:					
002	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	150		UNID.	178,50	26.775,00
	Especificação : Realizações de Endoscopia					
	Valor total extenso:					
				Total do lote : R\$		42.375,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

013 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - PROCTOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO PROCTOLOGISTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas Valor total extenso:	200	CONSULTAS	82,50	16.500,00
002	MÉDICO PROCTOLOGISTA Especificação : Realização de Colonoscopia Valor total extenso:	50	UNIT	246,50	12.325,00
003	MÉDICO PROCTOLOGISTA Especificação : Realização de Retrosigmoidoscopia Valor total extenso:	50	UNIT	246,50	12.325,00
Total do lote : R\$					41.150,00

014 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - GINECOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO GINECOLOGISTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Valor total extenso:	1.000	CONSULTAS	77,50	77.500,00
002	MÉDICO GINECOLOGISTA Especificação : Realização de Colposcopia Valor total extenso:	80	UNIT	74,00	5.920,00
003	MÉDICO GINECOLOGISTA Especificação : Realização de Caf Valor total extenso:	40	UNIT	281,50	11.260,00
Total do lote : R\$					94.680,00

015 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - ALERGISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAIS	UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO ALERGISTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos,	100	CONSULTAS	68,00	6.800,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
	Valor total extenso:					
002	MÉDICO ALERGISTA	100		UNID	61,50	6.150,00
	Especificação : Realização de Teste Alérgico de contato.					
	Valor total extenso:					
Total do lote : R\$					12.950,00	

016 - SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - MASTOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS		UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO MASTOLOGISTA	300		CONSULTAS	81,50	24.450,00
	Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
	Valor total extenso:					
Total do lote : R\$					24.450,00	

017 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - PSIQUIATRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS		UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
01	MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS)	400		CONSULTAS	118,00	47.200,00
	Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
	Valor total extenso:					
Total do lote : R\$					47.200,00	

018 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - INFECTOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS		UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS O/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO INFECTOLOGISTA (CTA)	240		CONSULTAS	123,00	29.520,00
	Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas.					
	Valor total extenso:					
Total do lote : R\$					29.520,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - OTORRINOLARINGOLOGISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. CONSULTAS / HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Valor total extenso:	200	CONSULTAS	70,00	14.000,00
002	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA Especificação: Audiometria Valor total extenso:	50	UNID	40,00	2.000,00
003	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA Especificação: Videolaringoscopia Valor total extenso:	50	UNID	60,00	3.000,00
Total do lote : R\$				19.000,00	

020 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - REUMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	MÉDICO REUMATOLOGISTA Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Valor total extenso:	100	CONSULTAS	202,50	20.250,00
Total do lote : R\$				20.250,00	

021 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - CIRURGIA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONSULTAS MENSAS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
001	CIRURGIÃO GERAL Especificação: Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Valor total extenso:	200	CONSULTAS	103,50	20.700,00
002	CIRURGIÃO GERAL Especificação: Realização de Pequenas Cirurgias. Valor total extenso:	30	UNID	337,50	10.125,00
003	CIRURGIÃO GERAL Especificação: Realização de Média Cirurgias.	30	UNID	665,00	19.950,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Valor total extenso:

Total do lote : R\$ 50.775,00

022 - SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS A MÉDIA COMPLEXIDADE - ULTRASSONOGRAFIA

13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. EXAMES MENSIS	UNIDADE	VAL. UNIT. PLANTÃO/ HORAS R\$	VAL. ANUAL/ TOTAL R\$
------	-----------	----------------------------	---------	-------------------------------------	--------------------------

001	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1.500	UNID	70,50	105.750,00
------------	----------------------------------	--------------	-------------	--------------	-------------------

Especificação: Realização e Análise de Exames,
Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades
complementares correlatas.

Valor total extenso:

Total do lote : R\$ 105.750,00

UPA – PLANTÕES	R\$ 580.000,00
SAMU 192	R\$ 290.000,00
H M T – COVID 19	R\$ 756.000,00
ORTOPEDIA	R\$ 46.256,00
DERMATOLOGIA	R\$ 30.400,00
NEUROLOGISTA	R\$ 61.500,00
PEDIATRIA	R\$ 75.000,00
ENDOCRINOLOGIA	R\$ 38.400,00
UROLOGIA	R\$ 44.500,00
CARDIOLOGIA	R\$ 95.160,00
GASTROENTEROLOGIA	R\$ 42.375,00
PROCTOLOGIA	R\$ 41.150,00
GINECOLOGIA	R\$ 94.680,00
ALERGISTA	R\$ 12.950,00
MASTOLOGIA	R\$ 24.450,00
PSIQUIATRIA	R\$ 47.200,00
INFECTOLOGIA	R\$ 29.520,00
OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 19.000,00
REUMATOLOGIA	R\$ 20.250,00
CIRURGIA GERAL	R\$ 50.775,00
ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 105.750,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.505.316,00

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2021.03.30 18:05:01 -03'00'

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2021-GP

what was 55002

the 2125-1000A